

PORTARIA COREN-PE Nº 0557/2022

Designa comissão de apoio à transição do PL 2564-2020

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0144/2022-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º – Designar a comissão de apoio à transição do PL 2564-2020, a saber:

Luís Victor Campos Lins – coordenador;
José Almir Alves da Silva – membro;
Ana Célia Marinho Gonçalves Ferreira – membro;
Ivana de Andrade Carlos – membro;
Hélia Sibely Mota Silveira – membro;
Adriana Maia de Araújo – membro;
Laíse Ellen Santos da Silva Fernandes – membro;

Art. 2º – Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 09 de agosto de 2022.

Tháise Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Presidente Interina

Suzana Santos da Costa
Coren-PE nº 336928-ENF
Conselheira Secretária Interina